CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 21, DE 2009

Apresentado em: 23.3.2009
Aprovado em: 23.3.2009
Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Cabe à Câmara Municipal o controle externo dos atos do Poder Executivo. A realização deste controle abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos seus atos.

Assim, o vereador deve acompanhar a execução orçamentária, a fim de verificar se as despesas estão sendo realizadas de acordo com os ditames da lei e os princípios regedores da Administração Pública.

Na Unidade Mista de Saúde são fornecidas, diariamente, refeições aos pacientes e médicos.

Daí a necessidade de se ter acesso a informações mais detalhadas sobre essa despesa para que o vereador possa exercer essa atribuição constitucional.

Isto posto, o vereador, ao final assinado, requer que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, das seguintes informações:

A alimentação consumida na Unidade Mista de Saúde Batista Naves é preparada na própria cozinha da unidade? Se a resposta for negativa:

a) Qual a empresa que fornece alimentos à Unidade Mista de Saúde?

b) Qual a quantidade fornecida diariamente?

c) Enviar documentos comprobatórios: Notas de Empenho e Fiscal.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2009.

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador